

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

004295/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 2186 ARI PAULI
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00009957-0
 Endereco: AV SAO PAULO S/N CENTO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 275
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 713
 CGC: 686.790.179-49

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 03.07.19 Vencimento: 04.07.19
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 27.500,00 16.910,46 73,20 16.837,26

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (03/07/2019) ate Nova Aurora-Pr, transportar paciente do Hospital Municipal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1793/2019 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE**BAIXA**

Local de Entrega

Total Geral
73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Data: 04/07/19 .
 RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred-
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi-
 Total Descontado
 R\$ -

Ordem de Pagamento Em 04/07/19 .
 Recibo Em 04/07/19 .

Pague-se a importancia
 Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS
 Recebi a importancia
 Acima Processada
 ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos
 Banco Brasil
 Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 mencionada
 TESOUREIRO

Recursos: Fundo mun. de saúde c/c 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 17932019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ARI PAULI

CPF: 686.790.179-49

Matrícula 158-9-1

4.573.866-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

PEGAR PACIENTE MARIA EDUARDA FAION, HOSPITAL DR. AURELIO DE NOVA AURORA

Data de início e término da viagem:

03/072019

Destino da viagem:

NOVA AURORA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA AWF6229

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Ari Pauli

Servidor Municipal